

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 16 ABRIL DE 2026

AUTOR: VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, “DIA DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS – MINISTÉRIO ANÁPOLIS (CIAD)”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Anápolis o “Dia da Convenção Internacional das Assembleias de Deus – Ministério Anápolis (CIAD)”, a ser celebrado anualmente no dia 30 de outubro.

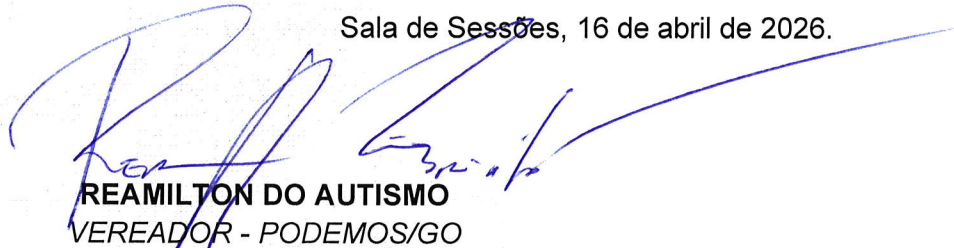
Art. 2º. A data tem por finalidade reconhecer a relevância histórica, social e religiosa da CIAD no Município de Anápolis, especialmente na promoção de ações de evangelização, formação de obreiros e fortalecimento comunitário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, se necessário, para assegurar sua plena execução.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2026.


REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR - PODEMOS/GO





JUSTIFICATIVA

A Convenção Internacional das Assembleias de Deus – Ministério Anápolis (CIAD), fundada em 1987 como uma convenção regional e, a partir do ano de 2000, expandida para atuação internacional, constitui importante organização religiosa com sede no Município de Anápolis.

Sob a liderança do Pastor José Clarimundo César, a CIAD desempenha papel relevante no segmento pentecostal, destacando-se pela promoção da fé, comunhão entre os fiéis, formação de obreiros e fortalecimento de valores sociais e comunitários.

Ao longo de sua trajetória, a instituição consolidou-se como referência no meio religioso, sendo responsável pela fundação e fortalecimento de milhares de igrejas, além de exercer papel fundamental na formação e envio de obreiros missionários no Brasil e no exterior.

Atualmente, a CIAD está presente em 18 estados brasileiros, prestando respaldo a missionários em 16 países, coordenando mais de 1.600 igrejas. No Estado de Goiás, destaca-se ainda mais sua relevância, considerando que cerca de 90% dos municípios possuem ao menos uma unidade da Assembleia de Deus vinculada à convenção sediada em Anápolis, evidenciando sua expressiva capilaridade e impacto social.

São inúmeros membros, líderes e voluntários que contribuem diariamente para a realização desse trabalho, que ultrapassa a dimensão religiosa e alcança aspectos sociais, comunitários e humanitários.

Diante de sua relevância histórica e social, propõe-se a instituição do dia 30 de outubro como o “Dia da Convenção Internacional das Assembleias de Deus – Ministério Anápolis (CIAD)”, a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Anápolis, como forma de reconhecimento público pela sua significativa contribuição à sociedade Anapolina e Brasileira.

Ressalta-se que a presente iniciativa está em consonância com práticas adotadas em diversos municípios brasileiros, que instituem datas comemorativas para reconhecimento de instituições religiosas e sociais, sem afronta ao princípio da laicidade do Estado, uma vez que se trata de valorização de caráter histórico, cultural e social.





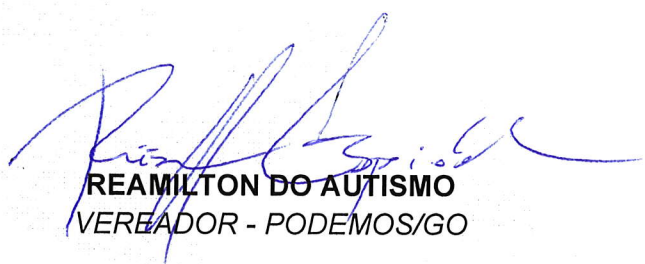
CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

VEREADOR
REAMILTON
DO AUTISMO

Dessa forma, a proposição visa não apenas homenagear a trajetória da CIAD, mas também incentivar a continuidade de suas ações, que promovem o bem-estar social, a solidariedade e o fortalecimento das comunidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2026.


REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR - PODEMOS/GO



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jurel Cecílio, Q 80, L 14, B. Jurdial;
Anápolis/GO CEP: 75110-300
anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
GO GO